

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 14.07.2023	Horário: 14h	Local: VIRTUAL - VIA APLICATIVO TEAMS	
PAUTA: GRUPOS REFLEXIVOS			ATA DE REUNIÃO Nº 37/2023

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva (**Membra da COEM**);
3. João Delfim (**SEAP-CAPMA**);
4. Luciene da Rocha (**DIATI**);
5. Márcia Mello (**SEAP-CAPMA**);
6. Rita de Cássia Rodrigues da Silva (**DIATI**);
7. Sandra Pinto Levy (**DIATI**).

A **Exma. Juíza Elen de Freitas Barbosa, Membra da COEM**, inicia os trabalhos às 14:30 e agradece a participação de todas/os na presente reunião, que tem por objetivo reestabelecer as tratativas do Acordo de Cooperação Técnica e Material, previsto no SEI 2019-0604780 para ampliação da realização dos Grupos Reflexivos com autores de violência doméstica pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), através da Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas (CAPMA) em todos os Juizados Especializados de Violência Doméstica, a fim de atender a demanda do interior do Estado.

Feitas as considerações iniciais a Magistrada aborda de imediato os itens da pauta da reunião e passa a palavra para o participante **João Delfim**, da SEAP, que discorreu sobre sua proposta para os Grupos Reflexivos, ressaltando que o projeto se iniciou em 2019, após reunião e capacitação das equipes técnicas onde se passou a implementar os mencionados grupos, atendendo, inicialmente aos I e V JVDFM e posteriormente ao VI JVDFM. No que tange às demandas dos Juizados do interior, destacou que se poderia fazer reuniões semi-presencial, com estes grupos, nos moldes do que já se faz aqui na capital. Neste contexto, a **Juíza Elen Barbosa** reforçou que, em se tratando do interior, onde pode haver dificuldades de acessos, o modelo ideal seria o semi-presencial, apenas

salientando a necessidade de ter alguém da equipe técnica para intermediar ou proceder a alguma dinâmica que se fizesse necessária em cada grupo.

A Assistente Social Patrícia da equipe SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM, menciona que há muitos pedidos de apoio para a implantação dos Grupos Reflexivos no interior e que há a necessidade de se estabelecer um fluxo destas demandas de forma cuidadosa e sempre alinhada com a equipe da SEAP, Sr. João Delfim e Sra. Márcia Mello, bem como com as equipes dos juízos interessados.

Salienta a necessidade de uma conversa com as equipes técnicas que irão atender estes grupos, através da DIATI, visando reforçar a necessidade do estabelecimento deste fluxo para se encaminhar à SEAP, com isso, realça que está alinhando aquilo que já vinha sendo construído pelo acordo de cooperação técnica firmado entre o Tribunal e a SEAP, desde 2019, e demonstra preocupação acerca da capacitação das equipes técnicas para desenvolver esse trabalho.

O representante da SEAP, servidor **João Delfin** pondera sobre a necessidade de se desenvolver, inicialmente, o projeto de expansão utilizando apenas a dupla (Sr. João e Sra. Márcia) da equipe da SEAP e, somente posteriormente, se proceder a ampliação para outros profissionais da secretaria.

A representante da DIATI, servidora **Luciene da Rocha** ressalta que as equipes das ETICRIMs, que têm atribuição para violência doméstica, podem auxiliar no fluxo para a consecução do projeto pela SEAP no interior. Por fim, se coloca à disposição para colaborar na capacitação das equipes técnicas do TJERJ, através do Núcleo de Estudo e Aperfeiçoamento Interdisciplinar (NEAPI/ DIATI).

Dra. **Elen de Freitas** sinaliza que já podem iniciar a implantação de dois grupos reflexivos e resta alinhado com a Assistente Social, Patrícia Leal (SEGEM) para iniciarem as tratativas de implantação junto à SEAP (**Deliberação 01**), nas comarcas de Valença e Natividade/Varre-Sai, sendo esta última Comarca de titularidade da Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva, presente na reunião que prontamente concordou.

A Assistente Social Patricia Leal (SEGEM) se prontifica em alinhar junto ao NEAP/ DIATI a capacitação para as equipes técnicas em Grupos Reflexivos com autores de Violência (**Deliberação 02**).

Nada mais a tratar, a **Juíza Elen de Freitas** encerra a reunião às 15:00 e reforça a necessidade de contato com esses juizados para se estabelecer um fluxo e alguém para coordenar as tratativas de implementação dos grupos.

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA

Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Iniciar tratativas para implantação dos grupos reflexivos nas comarcas de Valença e Natividade / Varre-Sai.	Patrícia Leal (Assist. Social – SGADM- DEACO-DICOL-SEGEM)	05 dias
02	Alinhar com o NEAP/DIATI a capacitação das equipes técnicas	Patrícia Leal (Assist. Social – SGADM- DEACO-DICOL-SEGEM)	05 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em 01/08/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**